



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 79, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 49, inciso VII, alíneas b, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANDRÉ ESTIMA DE SOUZA LEITE para responder pela Chefia da Procuradoria da República no Estado do Amapá, nas hipóteses de impedimento ou ausência do Procurador-Chefe e do Procurador-Chefe Substituto até o término do mandato dos membros titular e substituto.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 12 fev. 2016. Seção 2, p. 50.](#)

Ministério Público Federal